

ATA 009/2023 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MAFRA (SC) - CMI. Aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, às 8h30min, na sala de reuniões do CREAS, situado na rua: Tupinambás n. 102, bairro Vista Alegre, Mafra SC, realizou-se a reunião nº 009/2023 - Ordinária, do Conselho Municipal do Idoso CMI Mafra/SC, convocada através do Ofício 031/2023/CMI. A Reunião contou com a presença dos (as) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular: Edenize Farias dos Santos Presidente do Conselho em exercício, ora representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Suplente Soely Koene Sallai, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular da Secretaria Municipal de Saúde: Alci Teresinha Leite. CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: ASAPRIMA, Suplente Maria Clarice Becker da Silva; Associação Lar dos Velhinhos de Mafra, Titular: Andrea Vanessa David, Grupo da Terceira Idade, Titular: Erenita Voitexm; Aline Witt Habskost Dola, Titular representante da OAB dos Advogados do Brasil; SENAC - Suplente: Renata Schelbauer; Demais participantes: Miriane Arbigaus, PMSC. Inicialmente, foi verificado que havia quórum para o prosseguimento dos assuntos deliberativos. A presidente em exercício Edenize deu boas vindas aos participantes e solicitou a ordem do dia com a aprovação da Ata da reunião anterior enviada no grupo de whatsapp para leitura, que foi aprovada na íntegra pelos conselheiros. Passou para leitura das correspondências emitidas e recebidas as quais fazem parte integrante desta ata. **Correspondências Expedidas e Recebidas: Ofício nº031/2023/CMI de 05/09/2023 convocando para reunião** de hoje com a seguinte ordem do dia: Aprovação da ata da reunião de agosto 2023, Leitura das correspondências recebidas e expedidas; assuntos deliberativos: -Criação de equipes para atuação direta em visitas a órgãos públicos: secretarias municipais (dando continuidade ao Plano de ação de 2023); - Elaboração de campanha, projeto ou evento voltado aos idosos, em alusão ao Dia do Idoso (01/10/2023); -Apresentação das Resoluções que regulamentam os critérios para inscrição de entidades no CMI; -Reunir comissão de projetos para elaboração de projetos e ações sobre políticas públicas aos idosos, assuntos informativos: -Reunião com o prefeito; -Café com o prefeito; -Informações sobre a visita a ILPI Lar Marcos Maia. **Ofício nº27/2023/CMI de 22/08/2023** à Sra Maria Celia Pickcius Valoja de Collo Presidente da Associação Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis sobre Registro de Inscrição de entidade e permanência no CMI, **Como resposta Ofício nº32/2023 de 13/09/2023** informando a substituição do titular Clessiomar Witt por Andrea Vanessa David e mantendo o Sr Fernando Braulio Pimentel como suplente; **Ofício nº845/2023/01PJ/MFA de 09/08/2023**

do promotor de Justiça dr. Alicio Henrique Hirt, Despacho de arquivamento IC - Inquérito Civil SIG n. 06.2023.00001153-9, informando que a pendência relativa à ausência de inscrição dos programas da ILPI Lar dos Velhinhos junto ao Conselho da Pessoa Idosa foi sanada e comunica arquivamento; **Ofício nº916/2023/01PJ/MFA de 21/08/2023** informando denuncia de superlotação e violência contra idoso na ILPI de Mafra Lar Doce Lar Marcos da Maia e requisitando ao Conselho realizar verificação do local e analisar a situação dos idosos, **Como resposta: enviado ofício nº28/2023/CMI em 22/08/2023** informando que segundo a equipe de vigilância sanitária do município o referido espaço foi interditado na data de 17/08/2023 e **Ofício nº 29/2023/CMI de 24/08/2023** em respondendo a 1ª Promotoria de Justiça sobre a verificação do CMI na ILPI constatando não haver mais idosos, acomodações pareciam adequadas e ambiente limpo e vazios sem sinais de uso recente e que a proprietária responsável pela ILPI sra. Silmara Aparecida Furmann da Silveira Cordeiro informou que a vigilância interditou o local e virtude de não estar adaptado em observância a Resolução RDC pertinente às ILPI's e que teve prazo de 7 dias após a interdição para que esvaziasse o local e que os idosos foram devolvidos para seus familiares; **Ofício 0934/2023/1PJ/MFA de 25/08/2023** informando ao CMI que a responsável pela ILPI pode ter falseado a verdade quanto à devolução dos idosos aos familiares; **Ofício nº0940/2023/01PJ/FA em 29/08/2023** requisitando ao Conselho a lista de idosos que estavam acolhidos na ILPI Lar Doce Lar Marcos Maia bem como nome, endereço e telefone de contato dos responsáveis pelo acolhimento, **Como resposta o CMI enviou ofício nº030/2023/CMI em 01/11/2023** informando a lista com os dados obtidos com a sra. Silmara Ap. Furmann da Silveira Cordeiro e também informando que na ocasião da visita verificou-se que havia movimentação de mudança para entrega do imóvel; **Denúncias contra pessoa idosa disque 100:** Recebidos os seguintes protocolos, com data: 2006970 (29/08/2023); 2006981 (29/08/2023); 2003144 (28/08/2023); 1992240 (24/08/2023), 1990819 (23/08/2023), 1986872 (20/08/2023), 1969419 (14/08/2023) e 2031908 (10/09/2023); **E-mail do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania** informando sobre Nota Técnica nº60/2023 sobre os Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa FDI e anexos I Apuração, II Fundos que receberam valores, III Fundos que não receberam valores e IV Fundos com repasse pendentes. Na sequência, a presidente Sra. Edenize passou aos assuntos deliberativos, em que iniciaram pela criação das equipes de atuação direta – visitas às secretarias municipais (a fim de dar continuidade ao Plano de Ação 2023). A referida presidente informou que teve uma reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Daniele Kondlatsch, que informou que seria possível fazermos uma reunião aberta, convidando todos os secretários para conhecer as ações do CMI, e

assim não seria necessário realizar visitas individuais. Os conselheiros entenderam pela viabilidade de realizar a reunião aberta, desde que de fato os Secretários Municipais compareçam, caso contrário, seria imprescindível criar as equipes para a atuação direta. Assim, definido que após a realização do evento “Café com o Prefeito”, seria verificada uma data para realizar a reunião aberta. Esgotado o assunto, passou-se a deliberar sobre a criação de uma campanha, projeto ou evento voltado aos idosos, em alusão ao Dia do Idoso, em 01/10/2023. A Sra. Soely, juntamente com a Sra. Edenize, demonstraram que não teríamos muito tempo para a realização de um evento, principalmente porque já ocorreria o “Café com o Prefeito” nos próximos dias. A Sra. Alcy comentou que não deixaria de ser um evento voltado ao idoso e que poderíamos aproveitar esse evento e na reunião aberta fazer mais alguma coisa para os idosos presentes. A Sra. Aline completou no sentido de que poderíamos ver uma reportagem em jornal local e até mesmo usar o espaço na rádio para divulgar nossas ações e atrair mais idosos para uma reunião aberta. Os demais conselheiros concordaram com as sugestões e votaram para realizar uma reunião aberta em data a ser agendada e assim divulgar em vários meios, com a finalidade de demonstrar a toda a população como é o trabalho do CMI. Em seguida, passou-se a deliberar sobre as resoluções que regulamentam os critérios para inscrição de entidades no CMI, devido a necessidade de estar regulamentado conforme lei e Estatuto da Pessoa Idosa, tendo em vista que para o próximo ano será solicitado as entidades documentos para renovação de inscrição, sendo definido que a comissão deverá ser reunir a fim de elaborar a resolução o mais breve possível. Por fim, foi tratada da necessidade de reunir a comissão de projetos para a realização de projetos e ações sobre políticas públicas aos idosos. Nesse ponto, verificou-se que as conselheiras que integram a comissão são as Sras. Soely, Estela e o Sr. Charles, no entanto, considerando que apenas a Sra. Soely está ativa em todas as reuniões, foi decidido que a Sra. Alcy passaria a integrar a comissão conjuntamente e que os outros membros citados seriam contatados pela comissão, a fim de verificar se iriam continuar participando. Em caso negativo, seriam revistas as comissões para que tivessem mais efetividade. Passando aos assuntos informativos, a Sra. Soely repassou aos conselheiros como foi a visita do CMI ao Prefeito Municipal, representado pelas Conselheiras Sras. Soely, Edenize, Aline, Erenita e secretaria executiva sra. Araci na data de 05/09/2023. Relatou que *“o chefe do executivo chamou para acompanhar a conversa a Secretária de Assistência Social, Sra. Daniele Kondlatsch, e que na reunião entregou um projeto para transporte gratuito e de forma escalonada (escala por bairros) para levar idosos a participarem de atividades no CCI ou outros locais que eventualmente tivessem algo para a terceira idade, uma vez que muitos idosos não*

conseguem ter acesso às atividades por falta de transporte até o local. O chefe do executivo informou que estavam recebendo um Micro-ônibus e que poderiam sim disponibilizar o veículo para fazer rotas específicas, conforme houver adesão pelos idosos e necessidade. A reunião ainda teve como pauta a cartilha da cidade amiga do idoso, que foi entregue ao Prefeito pela Sra. Soely, que demonstrou que muitas obras devem ser pensadas para ter mais acessibilidade para a terceira idade, uma vez que a população está envelhecendo que muitas das ações são de fácil implementação. O Prefeito disse que iria repassar aos seus Secretários e também repassou ações que estavam fazendo para a terceira idade, em especial no que se refere a lazer, citando o baile da terceira idade que ocorreria na festa do aniversário da cidade e também viagem a ser realizada para a Oktoberfest, em Blumenau". Repassado tal resumo sobre a reunião com o Prefeito, a Sra. Edenize deu mais detalhes sobre o Café com o Prefeito, a ser realizado dia 29/09, salientando que os conselheiros estavam convidados e que naquele evento representantes de todos os grupos de terceira idade do município estariam presentes, e que foi entregue formulário para que eles dessem sugestões sobre o que deveria ser melhorado em nossa cidade e o que gostariam que o poder executivo fizesse para que as coisas melhorassem para a terceira idade. Por fim, foi levado ao grupo as informações sobre a visita feita à ILPI Lar Doce Lar Marcos Maia, realizada no dia 24 de agosto de 2023, às 09:00 Horas. As conselheiras que participaram da visita informaram que chegaram na casa e viram que não haviam idosos no local, colhendo então informações da dona do local, que informou que todos os idosos haviam sido entregues a seus familiares. No entanto, após a visita e formalização ao MP, foi recebido novo ofício pela Promotoria de Justiça, relatando denúncias de que o que a dona do local informou não condizia com a realidade e que alguns idosos poderia ter sido levados para outros locais, pedindo que o CMI atuasse a fim de encontrar o paradeiro de todos eles. Com isso, a Sra Soely demonstrou o trabalho que teve, indo atrás do nome e dados de todos os idosos que ali viviam, salientando ainda que foi bem difícil, pois os contratos firmados nem sempre tinham dados de familiares e foi necessários fazer uma grande pesquisa à respeito. Como assunto extra, a presidente relatou a impossibilidade de realizarmos a próxima reunião em 19/10/2023, por conflito de agendas. Assim, aberta votação para nova data, foi decidido pela antecipação da reunião para 10 de outubro de 2023, às 08:30, no CREAS (ao lado do CCI). A Presidente encerrou, agradecendo a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu Aline Witt Habkost Dolla, Conselheira, com apoio de Araci Turchen Makohin lavramos a ata aprovada por todos os presentes conforme lista de presença anexa.